



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA N.º 059, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Designa os funcionários públicos ocupantes do cargo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Atendimento “Menino Jesus”, para cumprirem escala de sobreaviso, que trata a Lei n.º 1.179/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.179/2022 e, considerando o contido no Ofício n.º 074/2022 do Pronto Atendimento “Menino Jesus”.

Art. 1.º DESIGNA os funcionários públicos abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Motorista, lotados no Departamento Municipal de Saúde – Pronto Atendimento Municipal “Menino Jesus”, para cumprirem escala de sobreaviso, que trata a Lei Municipal n.º 1.179/2022:

Nome	Matrícula
Eduardo Landarin Rodrigues	2361
Josias Bach da Silva	3861
Ubiratan de Jesus Rodrigues *	287804
Altair Pereira Guimarães	4791
Marcelo de Paula	5021

*motorista PSS

Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º 033, de 07 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 20 de junho de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal